



SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2022

I. Lista de documentos específicos:

1.	Termo de Responsabilidade Técnica, devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DVS;
2.	Certidão de Responsabilidade Técnica expedida por conselho profissional da Área da Saúde; atualizado;
3.	Certificado de registro da empresa no respectivo Conselho de Classe, atualizado;
4.	Comprovante de inscrição no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da Vigilância em Saúde, todos os documentos exigidos pela legislação vigente, RDC 11/2006, os quais serão avaliados na vistoria anual.
2. No **Alvará de Localização (SMDet)** deverá, obrigatoriamente, constar no campo Atividade: “**Serviço De Atenção Domiciliar (Home Care)**”.